

PROJETO DE LEI Nº 018/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 23/02/2015



ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

VILMAR C. FÁVARO PURGA